



DECRETO N° 117/2025

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei Municipal nº 0967/2017 – Código Tributário Municipal, a Lei nº1295/2025 e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a vigência do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 31 de agosto de 2025.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde